

EXTRATO DA PORTARIA IPREM/MG N.007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, REVOGA o pagamento do adicional de periculosidade para os seguintes servidores deste Instituto a partir da vigência abaixo indicada:

MASP	NOME	Vigência
1348779-8	Carla de Lima Alves Lopes	21/10/2019
1052452-8	Marcelo Merij de Souza	01/01/2020

12 1334402 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA Nº22, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Designa membros para a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR e revoga a Portaria nº 11, de 18 de outubro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando as disposições do art. 7º da Lei Complementar nº 107, de 12 de janeiro de 2009, e Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR - da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH:

I – Membros titulares:
Gabrielle Sperandio Malta – Masp 1.479.839-1; CPF087.636.846/16, que a presidirá;
Ananda Camargo da Silva – Masp 1.372.512-2., CPF081.534.626/36; Leopoldo Ferreira Curi -Masp1.478.211-4.; CPF032.872.166/27;

II - Membros suplentes:
Sílvia Gramiscelli Reis- Masp1.473.240-8, CPF128.960.666/83; Adalberto Stanley Marques Alves- Masp1.362.823-5, CPF059.713.406/54;
Renata Lan Goulart de Souza– Masp 752.846-6, CPF 076.136.376/97. Parágrafo único. Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 11, de 18 de outubro de 2019.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

12 1334164 - 1

PORTARIA Nº22, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Designa membros para a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR e revoga a Portaria nº 11, de 18 de outubro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando as disposições do art. 7º da Lei Complementar nº 107, de 12 de janeiro de 2009, e Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR - da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH:

I – Membros titulares:
Gabrielle Sperandio Malta – Masp 1.479.839-1; CPF087.636.846/16, que a presidirá;
Ananda Camargo da Silva – Masp 1.372.512-2., CPF081.534.626/36; Leopoldo Ferreira Curi -Masp1.478.211-4.; CPF032.872.166/27;

II-Membros suplentes:
Sílvia Gramiscelli Reis- Masp1.473.240-8, CPF128.960.666/83; Adalberto Stanley Marques Alves- Masp1.362.823-5, CPF059.713.406/54;
Renata Lan Goulart de Souza– Masp 752.846-6, CPF 076.136.376/97. Parágrafo único.Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 11, de 18 de outubro de 2019.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

12 1334167 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº09, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de progressão de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e considerando o disposto no art. 16, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores relacionados no Anexo I desta Resolução, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.
ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 09, de 12 de março de 2020)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
346473-2	MAHMED TUFIK LUAR	ANGPD	V	B	V	C	30/06/2017
346476-5	MARIA GORETE DOS SANTOS RESENDE MAIA	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2019
348126-4	NANCI GERALDA DE OLIVEIRA	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2019
340737-6	HAYDEE FERREIRA DOS SANTOS	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2019
387161-3	LUCILENE ROCHA FORTINI	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2019
360080-6	MARIA DE FÁTIMA MARCAL DE FREITAS	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2019
929118-8	CLEUZA DE FÁTIMA SANTOS	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2016
929118-8	CLEUZA DE FÁTIMA SANTOS	ASGPD	V	C	V	D	30/06/2018

12 1334437 - 1

RESOLUÇÃO SEDESENº10, 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 12/2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social - Sedese e Município de Coração de Jesus - MG, oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias - Termo de Compromisso nº 34/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 12/2017, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 932250, que julgou regulares as contas referentes ao Termo de Compromisso nº 34/2007, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Coração de Jesus/MG, e determinou a “anulação do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito n. 12/2017, [...] ante a constatação da inexistência de dano ao erário [...], e que o Estado de Minas Gerais efetue o reembolso das parcelas já adimplidas pelo Município de Coração de Jesus, sob pena de enriquecimento ilícito”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

12 1334424 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

PORTARIA UTRAMIG Nº 05/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de progressão ao servidor de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ANGPD ao servidor lotadomesta Fundação, relacionado no Anexo I desta Portaria, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
Presidente

Anexo I
(a que se refere o art. 1º da Portaria UTRAMIG nº 05/2020, de 11 de março de 2020)

MASP	DV	NOME	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.335.140	8	Marcelo Gonçalves Barbosa	2	ANGPD	I	B	I	C	10/03/2020

12 1334585 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 10/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Marcelo Gonçalves Barbosa, Masp 1.335.140-8, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ET1100315, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 11/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, art 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Marcelo Gonçalves Barbosa, MASP 1.335.140-8, para o cargo de provimento em comissão DAI – 21 ET1100269, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Contratos da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 12/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Telma Lins Mendes, Masp 1.366.362-0, do cargo de provimento em comissão DAI-12 ET1100206, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 13/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, art 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Telma Lins Mendes, Masp 1.366.362-0, para o cargo de provimento em comissão DAI – 21 ET1100268, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 14/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, art 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Amanda de Abreu Noronha, MASP 1.436.709-8, para o cargo de provimento em comissão DAI – 21 ET1100265, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Qualificação Profissional da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 15/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, art 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Guilherme da Silva Moreira, para o cargo de provimento em comissão DAI – 21 ET1100267, de recrutamento amplo, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 16/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, art 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Maria Lúcia Alves Félix, MASP 959.109-0, para o cargo de provimento em comissão DAI – 21 ET1100266, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência Acadêmica da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 17/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, art 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Walkiria Strauss Berthault, MASP 1.397.034-8 para o cargo de provimento em comissão DAI – 21 ET1100246, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Ensino Técnico da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 18/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Ana Carolina Utsch Corrêa, Masp 669.856-7, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ET1100312, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 19/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Marcos Amadeu de Castro, Masp 1.356.150-1, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ET1100311, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 12 março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº. 20/2020

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa Ezequiel Nunes Moreira, Masp 1.336.359-3, da Função Gratificada FGI-8 ET1100123 constante do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
PRESIDENTE DA UTRAMIG

12 1334255 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, SIMONE DA COSTA, MASP 752515-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA23, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

ATO Nº 03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA nomeia, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, do inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e da Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.775 de 03 de dezembro de 2020, SIMONE DA COSTA, MASP 752515-7, GEFAZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA104, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

ATO Nº 06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA nomeia, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, do inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e da Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.775, de 03 de dezembro de 2019, MANOEL NAZARENO PROCOPIO DE MOURA JUNIOR, MASP 372492-9, AFRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Código AS-4 FA14, Símbolo F-9, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975.

ATO Nº 07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARIA CRISTINA REZENDE DOS SANTOS, MASP 346438-5, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA25, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, a contar de 09/03/2020.

11 1333986 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, do servidor:

-Masp 361.071-4, Milton Vilela Maciel, a partir de 8/2/2020;

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor:

-Masp 350.212-7, José Alves da Silva, a partir de 24/2/2020.

-Masp 668.785-9, Rafael Botelho Lagôa, a partir de 18/2/2020;

CONCEDE AJUDA DE CUSTO, nos termos dos artigos 132 e 133, da Lei nº 869 de 05.07.52, Parecer nº 7.641 de 04.12.89 da Procuradoria Geral do Estado, do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Fazenda de 05.01.90 e Parecer nº 90/91 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, aos servidores:

-Masp 668.723-0, João Paulo Covolo Bonfietti, de Frutal para Uberaba;

-Masp 753.280-7, Giovanna Correa Serra Afonso Vale, de Montes Claros para Belo Horizonte;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 4 dias, da servidora:

-Masp 374.691-4, Angela Cristina Liziero Barata, a partir de 27/1/2020;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, da servidora:

-Masp 753.303-7, Mariana Pereira Ramalho, a partir de 29/2/2020;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 339.856-7, Elizabeth Caldeira Bretas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1/4/2020;

-Masp 348.627-1, Patrícia Jaber de Castro, TFAZ, por 4(quatro) meses, sendo 1(um) mês referente ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/4/2020;

-Masp 357.101-5, Ezequias José dos Reis, TFAZ, por 9(nove) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/3/2020;

-Masp 362.639-7, Valmir Rodrigues dos Santos, TFAZ, por 3(três) meses, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 27/2/2020;

-Masp 457.151-9, Leonardo Gil Salgado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/4/2020;

-Masp 668.840-2, Maria Amélia Antunes Madeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/4/2020;

-Masp 669.094-5, Luana Gomes Guimarães, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/3/2020

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2020;

-Masp 925.541-5, Lucimara Cardoso, TFAZ, por 8(oito) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio